



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2026

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“*Carmozita de Jesus Santos*”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” ao Sr. **Carmozita de Jesus Santos**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9CXEME71MF43GRG8>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9CXE-ME71-MF43-GRG8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 32 / 2026 - Chave de Validação: 9CXE-ME71-MF43-GRG8